



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

## **Decreto Nº 0037307/2026-16 de junho de 2026**

### Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.521.591,98 ( Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais, Noventa e Oito Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 16/06/2026

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0037307/2026-16 de junho de 2026**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
154000300005	33903999000	600.000,00	0,00
154000300005	33904099000	521.591,98	0,00
154000300006	33903999000	600.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.721.591,98</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.721.591,98</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
154000300001	33903999000	800.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>2.521.591,98</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>2.521.591,98</b>	<b>0,00</b>

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)